

Despacho n.º 210/PRES/ESHTE/2011

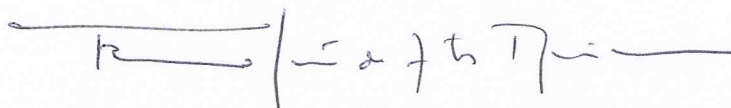
No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 34.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de Agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2008, nomeio os seguintes membros para a mesa de voto para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da ESHTE:

- Presidente: Mestre António Fernandes, professor adjunto de nomeação definitiva da ESHTE;
- 1.º Vogal: Mestre Rita Anselmo professora adjunta de nomeação definitiva da ESHTE;
- 2.º Vogal: Mestre Pedro Aboim professor adjunto de nomeação definitiva da ESHTE;
- 1.º Suplente: Dr. João Reis, equiparado a assistente do 2.º Triénio da ESHTE;
- 2.º Suplente: Mestre António Gonçalves, professor adjunto de nomeação definitiva da ESHTE.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 34.º dos Estatutos da ESHTE cada lista concorrente tem o direito de se fazer representar por um delegado nas mesas de voto.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze.

O Presidente da ESHTE



(Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira)